



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0624/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** as **advogadas GEOVANA DI LAURO SOUZA, OAB/BA 75445; NATHANA SOBRAL DANTAS BOMFIM, OAB/BA 73217.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Julho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA